



Câmara Municipal de Aracruz

Encaminha-se

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO de Justiça

S/ Sessão 261 de 08/191

DO 1.º TURNO

08 / 91

Presidente da Câmara

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 501/91 de da Câmara

DISPÕE SOBRE O ARQUIVAMENTO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CRIADA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 496/91.

DO 2.º TURNO

08 / 91

Presidente da Câmara

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO APROVOU E A MESA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica determinado o arquivamento do Processo CMA nº 1.354/91, por não ter a Comissão Parlamentar de Inquérito detectado qualquer irregularidade ou ilicitude quanto as denúncias que originou sua criação.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 19 de agosto de 1991.


CARLOS ROBERTO BERMUDES ROCHA

Presidente


ROGÉRIO AMORIM PASOLINI

Relator


GILBERTO LUIZ PINHEIRO

Membro